



Superior Tribunal de Justiça

Portaria STJ/SGP n. 6 de 29 de novembro de 2019.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida no art. 9º, § 3º, da Instrução Normativa STJ/GDG nº 9, de 8 de maio de 2015, e considerando o disposto nos Processos Administrativos STJ n. 009004/2019 e 009830/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do **Programa de Reciclagem Anual de Segurança/Gratificação de Atividade de Segurança de 2019 – Turma C** destinado aos servidores ocupantes dos cargos de Analista Judiciário e Técnico Judiciário, Área de Atividade: Administrativa, Especialidade: Segurança, conforme adiante especificado.

MATRÍCULA DO SERVIDOR	RESULTADO
S011430	Aprovado
S013182	Aprovado
S013670	Aprovado
S013689	Aprovado
S016572	Aprovado
S016963	Aprovado
S017218	Aprovado
S017579	Aprovado
S017633	Aprovado
S020154	Aprovado
S022238	Aprovado
S027825	Aprovado
S027884	Aprovado
S030060	Aprovado
S030494	Aprovado
S030907	Aprovado
S031830	Aprovado
S031857	Aprovado
S035810	Aprovado
S035828	Aprovado
S063287	Aprovado
S070330	Aprovado

Superior Tribunal de Justiça
(Continuação da Portaria n. 6, de 29 de novembro de 2019).
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SOLANGE DA COSTA ROSSI